



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº. 002/2016
POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Às dez horas do dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no Plenário da Câmara de Vereadores, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 006/CMMA/2016** e **Emenda a Lei Orgânica Municipal nº001/CMMA/2016**, compareceram os senhores **ARNALDO STRELOW** e **WILSON LAURENTI**, respectivamente, Prefeito e o Vice Prefeito, eleitos no pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis, a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência do Vereador **JEOVANE MARQUES MOREIRA**, mais votado dentre os presentes e secretariado pelo Vereador **JANIO JAQUEIRA**, que após solicitar a apresentação dos Diplomas e das Declarações de Bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas às demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR FIELMENTE AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEGALIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO**". Os quais de pé, responderam: "**ASSIM O PROMETO**". Finda a manifestação, o Prefeito, Senhor **ARNALDO STRELOW** e o Vice Prefeito, Senhor **WILSON LAURENTI**, foram declarados empossados nos cargos para o período da sétima legislatura, compreendido entre 2.017/2.020, tendo como Termo Inicial à zero hora do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete perdurando até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Do que, para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente e secretário da sessão.

Palácio Nova Brasília, 31 de dezembro de 2016.

ARNALDO STRELOW
PREFEITO

WILSON LAURENTI
VICE-PREFEITO

JEOVANE MARQUES MOREIRA
PRESIDENTE

JANIO JAQUEIRA
SECRETARIO